

Ata nº 1522390 - CGO1G

No dia 03/03/2023, das 8h30 às 10h, via Google Meet, os membros do Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nomeados na Portaria PTRE nº 95/2022, de 06/04/2022, reuniram-se para tratar assuntos referentes à atuação do grupo, conforme estipulam as Resoluções [CNJ nº 194/2014](#) e nº [195/2014](#). Registre-se que o Comitê Gestor tem suas ações e atas de reunião publicadas no Portal da Transparência do TRE-PB ([link](#)). A reunião foi noticiada no Portal do TRE-PB ([link](#)).

Participantes: Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha (presidente, Juiz Membro), Gabriela Garcia Londres (secretária, Arquivista), Dra. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima (11ª Zona Eleitoral - Areia), Dra. Higyna Josita Simões de Almeida (44ª ZE - Pedras de Fogo), Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias (03ª ZE - Santa Rita); Célia Virgínia Almeida da Costa (CRIP/SJI), Marcondes de Freitas Uchôa Júnior (32ª ZE - Piancó). Falta justificada: Sandra Maria Farias Gonçalves (17ª ZE - Campina Grande).

FÁBIO LEANDRO saudou os presentes, fez um agradecimento aos membros que se despediram do CGO1G (Dra. Anna Carla Falcão da Cunha Lima e Dr. Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto). Apresentou as magistradas Dra. Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima e Dra. Ana Flávia de Carvalho Dias, que passaram de suplente a titulares do CGO1G. Mencionou demandas anteriormente identificadas e os respectivos processos administrativos formalizados (tabela 1).

ALESSANDRA manifestou contentamento em compor o CGO1G e comentou os temas tratados nas reuniões anteriores (1348083, 1319307), em especial o programa de estágios, os valores pagos a oficiais de justiça para diligências e a padronização da comunicação interna da STRE com as Zonas Eleitorais. Acrescentou a pertinência de se promover capacitação de pessoas nas Zonas Eleitorais, conforme dialogou com o Chefe de Cartório da 11ª Zona Eleitoral, Roberto Durant.

ANA FLÁVIA prestigiou os feitos do CGO1G e mencionou a pertinência de um acordo institucional do TRE-PB com a Defensoria Pública e/ou OAB, dada a ausência de defesa em certos litígios processuais. Enfatizou que as pessoas das Zonas Eleitorais possuem expertise para realizar eleições. Contudo, no que concerne aos processos judiciais, nota-se a necessidade de capacitação de colaboradores. Dessa forma, se sobrecarrega poucos servidores, e podem ocorrer falhas nos procedimentos. Solicitou providências para atenuar essas dificuldades, com o treinamento em matéria de atividade cartorária, além da área penal e de execução. Outras medidas, como um guia, manual ou modelos de documentos para uso geral dos cartórios seria de grande utilidade. Apontou que a carência de servidores nas Zonas Eleitorais é evidente, e nos anos eleitorais torna-se ainda mais problemática. Questionou os procedimentos de requisição de servidores, no que compete à STRE e às Zonas Eleitorais, posto que as prefeituras apresentam limitações, apesar da boa vontade em contribuir com a Justiça Eleitoral.

HIGYNA JOSITA comunicou que nas ações criminais vem tendo dificuldade de encontrar defensor público da União para acompanhar os réus. A defensoria do Estado diz não ser competência dela participar de tais audiências. Por vezes há a nomeação de advogado *ad hoc*. Mas seria importante a União resolver essa questão. Realçou implicações institucionais nestas questões de defensores, o que demandou um regulamento normativo do TRE-PB, de forma a resguardar as Zonas Eleitorais.

MARCONDES mencionou o cadastro de advogados dativos ([link](#)), que relaciona advogados voluntários. Explicou que os processos criminais não são comuns, então falta experiência para o pessoal, o que torna as capacitações muito oportunas. Expôs que todo o TRE-PB está se aperfeiçoando nessas questões, como o cumprimento de sentenças e a execução fiscal. Fez orientações para cadastramento (do Juiz Eleitoral e do Chefe de Cartório) em sistemas (InfoJud, Atena/Datajud, SisbaJud, RenaJud, CNIB), que pode ser realizada por solicitação em processo administrativo no SEI endereçado à Corregedoria (CRE-PB).

FABIO LEANDRO demandou a ampla divulgação da relação dos advogados dativos, especialmente para as Zonas Eleitorais. Indicou o envio de processo administrativo pelo SEI para esta divulgação, além da página do CGO1G no Portal do TRE-PB.

ANA FLÁVIA revelou que o município de Cruz do Espírito Santo deverá instalar novas seções eleitorais em áreas rurais, e MARCONDES esclareceu procedimentos de organização de eleições nesses casos, a exemplo da rede de transporte para eleitores.

CÉLIA VIRGÍNIA fez contribuições sobre convênios com as universidades e faculdades de Contabilidade e de Direito, para auxiliar nos pareceres contábeis e minutas jurídicas.

GABRIELA relatou reuniões de governança que tem sido acompanhadas pelos membros. Acrescentou que foram criados fundos de arquivo no RDC-Arq do TRE-PB ([Acervos das Zonas Eleitorais](#)) para inserção paulatina de documentos históricos. Citou também os descartes de documentos de arquivo das Zonas Eleitorais, que requerem especial atenção.

FABIO LEANDRO distribuiu os assuntos entre os membros servidores, da seguinte forma: :

Assunto	Processo	Membro responsável pelo acompanhamento	Observações
1. Capacitação 1.1 Curso "Gestão de Processos Administrativos" para as Zonas Eleitorais (1499548, 0002376-86.2023.6.15.8000) 1.2 Despacho solicitando vagas para Zonas Eleitorais, em cursos já solicitados por outras unidades (1513606)	Processo do Plano Anual de Capacitação (PAC) 0010952-33.2022.6.15.8120	Gabriela	Aguardar a reunião do Comitê de Governança de Pessoas, dia 22.03.2023, para aprovar o Plano Anual de Capacitação 2023.
2. Programa de estágios para as Zonas Eleitoral	0002374-19.2023.6.15.8000	Gabriela	Fazer consulta à Seção de Lotação e Desempenho (Selde).
3. Brigadistas de incêndio	0002377-71.2023.6.15.8000	Célia	Fazer consulta à SAO
4. Padronização da Comunicação interna	0002373-34.2023.6.15.8000	Célia	Fazer consulta à Comissão que trata do tema.
5. Pagamento de vales alimentação para colaboradores de eleições	0002369-94.2023.6.15.8000	Marcondes	Identificar o cronograma de planejamento das eleições 2024 para fazer a demanda.
6. Pagamento de diligência a Oficiais de Justiça	0002671-26.2023.6.15.8000	Marcondes	Acompanhar alterações em curso - verificar com a CRE se os ofícios de justiça do TJPB não perdem a gratificação de atividade judiciária.

A próxima reunião do CGO1G ficou agendada para dia 05/05/2023, às 8h30, via Google Meet.

FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 24/03/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANA FLÁVIA DE CARVALHO DIAS
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Ana Flávia de Carvalho Dias em 27/03/2023, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima em 27/03/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GABRIELA GARCIA LONDRES
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA GARCIA LONDRES em 28/03/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCONDES DE FREITAS UCHÔA JÚNIOR
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por Marcondes de Freitas Uchôa Júnior em 31/03/2023, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por CÉLIA VIRGÍNIA ALMEIDA DA COSTA em 03/04/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA
MEMBRO DO COMITÊ



Documento assinado eletronicamente por HIGYNA JOSITA SIMÕES DE ALMEIDA em 04/04/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522390** e o código CRC **BDBF2123**.
